



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 11954 / 2018 - LEI 2537
DE 26 outubro de 2018**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10_	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD		
653	09.122.0001.2076.0000		Manutenção e Funcionamento do IPSM	100.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 022		RECURSO PRÓPRIO - IPSM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	10	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD		
582	09.122.0001.2076.0000		Manutenção e Funcionamento do IPSM	-50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 050		Recurso do RPPS - Vinculado		
589	09.122.0001.2076.0000		Manutenção e Funcionamento do IPSM	-50.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVICOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 050		Recurso do RPPS - Vinculado		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de outubro de 2018


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
26/10/2018 A 05/11 2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Handwritten signature

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2466
De: 29/10/2018 05/11/2018

A
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013